



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

Portaria nº 046 /2023

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, conforme suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta edilidade,

Considerando a ausência de precisão legal no âmbito do município acerca do percentual de consignação para empréstimos aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal;

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de João Alfredo será de 40% (quarenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se

Cumpra-se.

João Alfredo, 29 de março de 2023.


WALQUE DUTRA DA SILVA
Presidente